Botucatu
Semanário Oficial

BOTUCATU, 26 DE MARÇO - ANO XIX - 994

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Saúde faz campanha de vacinação de Febre Amarela

Em virtude da situação epidemiológica da Febre Amarela Silvestre no Estado de São Paulo, com a confirmação de casos da doença em residente do município de Sarutaiá e Itatinga, a Secretaria Municipal de Saúde intensifica a vigilância com o objetivo de detectar precocemente a circulação viral, reduzir a incidência e impedir a transmissão urbana.

Frente a atual situação, a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu está realizando uma campanha de vacinação com uma estrutura adequada para atender toda a população sem filas e tumultos.

A campanha já está sendo realizada na zona rural, e teve início na zona urbana nesta quarta-feira, 25 de março de 2009, em todos os postos de saúde, que estarão atendendo também em horário especial somente para vacinação até às 20h, além dos seguintes postos volantes:

A vacinação é indicada, em situação de campanha, para todas as pessoas acima de seis meses de idade, e deverá seguir o calendário de vacina, ou seja, pessoas que tomaram a vacina a menos de 10 anos não devem tomar, já que a mesma tem validade de 10 anos.

A febre amarela - é uma doença febril aguda, de gravidade variável, causada por um vírus, que compromete vários órgãos, sendo o fígado e os rins os mais atingidos. Ela se manifesta primeiramente com dores de cabeça, em seguida aparece febre alta, calafrios, olhos congestionados, vômitos e icterícia. Os casos graves apresentam hemorragias, delírios e convulsões, que geralmente levam à morte.

Postos Volantes

17h às 20h – De segunda a sexta-feira
das 8h às 17h - Sábado

1. Supermercado Manzini – Cohab I
2. Padaria Rainha – Cohab I
3. Supermercado Central [I] - Centro
4. Supermercado Jaú Serve [Tanquinho]
5. Supermercado Central [III] – Vila Paulista
6. Supermercado Central [II] – Jardim Paraíso
7. Supermercado Pão de Açúcar
8. Mercadinho do Povo – Jardim Cristina

Postos Volantes – Manhã e Tarde

8h às 17h – De segunda a sábado

1. Real Park
2. ARE – Ambulatório Regional de Especialidades
3. Praça do Bosque
4. Igreja Bairro – Vila dos Lavradores

Como se transmite?

- A Febre Amarela Silvestre ocorre nas florestas, matas e áreas rurais da região endêmica. A transmissão se faz através da picada de mosquitos silvestres [Haemagogus e Sabethes] infectados pelo vírus, no ciclo: Macaco -> Mosquito -> Homem.

A transmissão da Febre Amarela Urbana se faz através da picada do Aedes aegypti infectado, no ciclo: homem infectado=> Aedes aegypti => homem.

A prevenção acontece através da vacinação. A vacina contra Febre Amarela é fundamental para que você e sua família não adoeçam.

A partir dos 6 meses de idade deve-ser tomar uma dose de vacina e um reforço a cada dez anos. Apenas desta forma você estará protegido contra a doença.

A vacina contra Febre Amarela, na maioria da população não produz efeitos colaterais. Entretanto, observa-se que 2 a 5% dos vacinados podem apresentar dor local, febre, dores musculares e dor de cabeça com duração de 1 a 2 dias.

A vacina encontra-se disponível nas Unidades de Saúde, na área endêmica e nos serviços de portos, aeroportos e fronteiras em todos os Estados.

Ao se deslocar para os Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Goiás, Rondônia, Roraima e Tocantins, não se esqueça de verificar se já tomou a vacina contra Febre Amarela.

Recomenda-se tomar a vacina com um intervalo mínimo de 10 dias antes da viagem, possibilitando assim a formação de anticorpos, suficiente para a proteção contra a doença.

Esta recomendação também vale para viagens a países da América do Sul [Venezuela, Bolívia, Equador, Colômbia e Peru] e países endêmicos da África.

Elimine todos os depósitos que puderem conter água parada, mesmo limpa, como garrafas, pneus, pratos de vasos de plantas, xaxim, bacias e copinhos descartáveis, deverão ser cuidadosamente eliminados, pois, qualquer um deles poderá constituir-se em criadouros focos de mosquito.

Mudando semanalmente a água dos vasos de plantas ou substituindo por areia.

Não existe tratamento específico para Febre Amarela. O tratamento é apenas sintomático.

Se você apresentar alguns destes sintomas, procure a Unidade de Saúde mais próxima.

Os casos graves devem ser tratados em Unidade de Terapia Intensiva, porque necessitam de cuidados especiais e assistência médica.

Só com a participação consciente de todos, será possível evitar a reurbanização da Febre Amarela.

Saiba mais: http://www.febreamarela.org.br

Botucatu abriga etapa do Campeonato Paulista de Vôo Livre

Após a enorme repercussão positiva causada pelo I Festival Botucatuense de Vôo Livre, a cidade vai abrir o circuito do Campeonato Paulista da modalidade, que congrega parapente e asa delta. A etapa acontece nos dias 20 e 21 junho, na rampa Na Base da Nuvem, na fazenda Morro Selvagem, estrada Geraldo Biral, km 5.

São esperados mais de 150 pilotos que farão provas de triangulação, passando por pela cidade de Botucatu, São Manuel e Itatinga.

O Campeonato será promovido por Tosetto, Marquinhos e pela prefeitura municipal de Botucatu, com apoio da Federação Paulista de Voo Livre e Associação Brasileira de Voo Livre.

Prefeitura promove clínica de tênis de mesa dia 29

A Prefeitura Municipal de Botucatu promove com a União das Associações e Amigos de Bairros de Botucatu [Unasabs], uma clínica de Tênis de Mesa, no domingo, dia 29 de março, no salão da Associação Atlética Botucatuense [AAB]. O evento acontece a partir das 15 horas e é aberto ao público. Na ocasião também será lançado o livro "Método de Ensino de Tênis de Mesa para Professores, Colégios e Escolas", de Nelson Machado. A abertura será feita com o Prefeito Municipal que jogou a modalidade representando a cidade em diversas ocasiões.

Programação:

- Aula Teórica da Clinica [conteúdo]

01] Ping-Pong ou Tênis de Mesa;
02] Importância da Educação Física e do Tênis de Mesa na infância, na idade Adulta e na 3ª Idade;
03] Danos causados pelo stress e sedentarismo;
04] Tipos de Iniciação Esportiva - Origem e Desenvolvimento do Tênis de Mesa;
05] Fundamentos do Tênis de Mesa;
06] Tênis de Mesa - O esporte que propicia muitos benefícios [saúde, inteligência e paz]; 07] Porque é que vale a pena dedicar-se aos esportes amadores;
08] Formas de como segurar a raquete, efeitos, tipos de efeitos, borrachas da raquete, madeiras utilizadas, movimentos específicos;
09] Batida de forehand, batida de backhand, bloqueio [defesa], drive de velocidade e de efeito, flick; backspin;
10] Estilos de jogo, o que deve ser trabalhado na equipe principal, o que deve ser trabalhado na iniciação;
11] Principais características dos professores/treinadores;
12] Onde colocar a bola no ataque e na defesa;
13] Tempo certo para golpear a bola;
14] Caminho evolutivo do mesatenista [da iniciação ao alto rendimento];
15] Leis que levaram a implantar o Tênis de Mesa nas escolas de Marília, Dicas e Orientações;
16] Regras do jogo.

Após as aulas terão atividades práticas.

Colaboração: Primar Plaza Hotel, Restaurante Mandacaru, SABESP e Diário da Serra.

Mais informações: 9732-3172 [Nenê]/ Ninonene2009@yahoo.com.br ou 9791-1600 [Kim].

Obras faz asfalto no Jardim Santa Elisa

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras, entregou nesta quarta-feira, 25, o primeiro asfalto do novo mandato. Três quarteirões do Jardim Santa Elisa foram contemplados com a pavimentação.

De acordo com o mestre de pavimento, José Marques, foram asfaltados dois quarteirões da Avenida 1 e uma quadra da rua Paulo Francisco de Barros, numa área total de 3.100 metros quadrados, na qual foram necessárias mais de 260 toneladas de massa.

"Agora sim ficou bom, eu cobrei muito por este asfalto e ele veio," comentou a moradora Daniela Máximo, 23, enquanto observava a movimentação na rua.

Para a dona de casa, Regiane dos Santos, 30, o entusiasmo não é diferente. Ela mora há cinco anos na rua e sofria com a falta de asfalto. "Quem sabe agora meu filho não vai mais sofrer com as crises de bronquite", diz Regiane.

O Prefeito fez questão de acompanhar o andamento da obra e prometeu aos moradores que este é só o começo das obras no bairro, que prevê pavimentar todas as ruas que fazem ligação com as avenidas já asfaltadas dos bairros vizinhos.

Botucatu ganha Praça da Juventude do Governo Federal

O Ministério dos Esportes destinou à Prefeitura de Botucatu R$ 1, 5 milhão para a construção da Praça da Juventude. O projeto do Governo Federal está sendo implantado em cidades com mais de 50 mil habitantes e Botucatu estava na lista desde o início do ano, quando o Ministro dos Esportes prometeu a verba ao prefeito municipal, durante o encontro nacional de mandatários, em Brasília-DF.

A Praça da Juventude é um grande complexo esportivo composto por quadra de futsal, vôlei de praia e poliesportiva coberta; pista de caminhada, teatro de arena, pista de skate, centro de convivência [com sala de ginástica, espaço para a 3ª idade, sala de reunião, administração e vestiários], pista para salto, área de exercício e totem.

A intenção do projeto é dar oportunidade de lazer e integração a jovens carentes. De acordo com o Secretário Municipal de Esportes, ainda não foi definido o local para a construção da praça, mas certamente vai estar na periferia da cidade.

Melhor idade se encontra com Prefeito, primeira-dama e secretário

Sessenta membros da melhor idade se encontraram com o Prefeito, com a primeira-dama e com o secretário de Educação para discutir políticas sociais para a faixa etária. O encontro aconteceu na tarde de terça-feira [24], no auditório Seminário São José, onde está funcionando o gabinete do Prefeito.

De acordo com a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, através de uma pesquisa foi descoberto que Botucatu tem uma taxa de idosos acima da média Estadual. 'O Fundo Social está estudando projetos que contemplem a melhor idade, por isso estamos pedindo a colaboração das pessoas diretamente envolvidas' disse.

O prefeito explica que a cidade tem que se preparar para desenvolver políticas públicas para a população. "Temos que promover a melhoria da qualidade de vida da melhor idade", declara. "Queremos que vocês participem das ações e dos projetos, nos ajudando a nortear", completa.

Maria de Lourdes Paganini que participou da reunião aprovou a iniciativa. "Achei muito bom o encontro, poder participar é sempre interessante, saber que o governo quer que participemos das ações", ressalta.

Deputado garante incentivos para Botucatu

Em visita a Botucatu na última sexta-feira, dia 20, um Deputado Federal do Partido da República [PR-SP], visitou nesta sexta-feira, 20, o gabinete do Prefeito. O Secretariado também esteve presente durante a visita oficial.

O Secretário de Planejamento expôs o projeto que visa melhorar o sistema viário e revitalizar o centro da cidade. A intenção do Prefeito é construir uma avenida para ligar o Jardim Paraíso à Vila Maria, dando mais uma opção para o fluxo de veículos. "Há mais de 30 anos, Botucatu possui o mesmo sistema viário e isso precisa ser modificado para o desenvolvimento do município", explicou o chefe de governo.

O deputado concordou com a idéia e prometeu agendar uma visita da comissão botucatuense a Brasília para disponibilizar a verba federal para a construção, que deve ficar em torno de R$ 15 milhões.

Outro ponto discutido na reunião foi a revitalização de toda área que hoje está instalada a Rede Ferroviária, antiga FEPASA. O local está sob responsabilidade do Governo Federal e a Prefeitura Municipal quer a cessão da área para a construção de entidades educacionais, de saúde e lazer. "Queremos trazer para Botucatu uma unidade do SESC, construir um pavilhão de artes e exposições, teatro de arena, hotel para convenções e um grande centro de eventos neste local que hoje está deserto, explicou o Prefeito.

Coordenador da Desenvolvimento Econômico visita Botucatu no dia 7

O coordenador de Ciência e Tecnologia da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico visita Botucatu na tarde do próximo dia 7 de abril para avaliar as condições de ser implantado na cidade um parque tecnológico.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, o projeto botucatuense está sendo desenvolvido em parceria com a Faculdade de Ciências Agronômicas e Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais [Fepaf].

Cronologia – no dia 5 de fevereiro o secretário municipal e o prefeito de Botucatu 0estiveram com o secretário do Desenvolvimento Econômico apresentando a idéia da cidade abrigar um parque tecnológico.

A criação de um parque tecnológico contempla uma nova fase de desenvolvimento planejado para a cidade. Segundo o chefe da pasta, é um espaço para a implantação de empresas de alta tecnologia, de energia limpa; e uma forma de transformar a produção acadêmica em tecnologia, produtos e serviços. "Enquadra-se no plano de governo na área de geração de emprego, renda e democratização do conhecimento", finaliza.

Um parque tecnológico é um agrupamento, num mesmo ambiente, de universidades, centros de pesquisa, centros de desenvolvimento, incubadoras, indústrias e empresas de base tecnológica. Ele conta com infra-estrutura de lazer, residências, redes de comércio e de prestação de serviços, hotéis e centro de eventos. A idéia é criar um ambiente de incentivo à inovação e à troca de conhecimento.

Crianças do Jd. Brasil apresentam peça teatral circense

O Centro de Educação Infantil Profª Aida Heloisa Ávila, no Jardim Brasil, apresentou na semana passada a peça teatral *O Circo Chegou,* em comemoração ao mês do circo, alunos dos berçários e maternais interagiram com as educadoras durante o espetáculo.

"Músicas, cores e imagens estimulam os sentidos dos pequenos e mostram que o impossível pode ser real. A figura do palhaço com olhos marcados, boca e nariz vermelho e grande, parece fascinar as crianças. Durante todo o espetáculo elas se divertiram, riram, interagiram com os números e ficaram admiradas com as proezas exibidas pelas educadoras", comentou a diretora escolar Márcia Dias Spadim.

Segundo a Coordenadora Pedagógica Adriana Nunes, a maior vantagem do picadeiro com relação a outras opções de entretenimento é a união entre artes.

Finalizada esta etapa do trabalho as crianças ainda ganharam das professoras muitas guloseimas como, maçã do amor, algodão doce, pipoca, cachorro quente e refrigerante.

Educação, Comércio e entidades reúnem-se por creche

O Secretário de Educação, e o Secretário Adjunto do Comércio estiveram reunidos na tarde da última quinta-feira (19) com representantes de entidades ligadas ao comércio para discutirem a implantação da creche e o Centro de Educação Infantil [CEI] para os filhos dos comerciários.

O chefe da Educação pediu o apoio às entidades para encontrar um local para abrigar as 80 crianças filhos de comerciários. "Temos que ter espaço para a implantação de ambulatórios odontológicos, é um projeto em parceria com a Secretaria de Saúde", conta. A creche e CEI do comércio vai funcionar das 7h às 24h e atender crianças dos 4 meses aos cinco anos de idade. "Da creche e os Etapa 1 e Etapa 2", disse .

De acordo com o secretário, o imóvel deve estar localizado entre as ruas Curuzu e João Passos e ser grande o bastante para a instalação de berçário e salas de aula; além de ter quintal para área de lazer. "Tem que ser bem localizada, com ponto de ônibus próximo", declara. O secretário informou que após o imóvel ser 'encontrado' a implantação será imediata.

Estiveram presentes representantes do Clube dos Dirigentes Lojistas [CDL], Sindicato do Comércio Varejista e o presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio.

Fórum de Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias reúne 150

O primeiro Fórum de Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias de Botucatu reuniu mais de 150 pessoas no auditório do Seminário São José, na tarde da última sexta-feira [20]. O evento foi promovido pela subsecretaria de Agricultura e secretaria de Assistência Social, com apoio do Fundo Social de Solidariedade, Câmara Municipal, secretaria de Descentralização e Participação e União das Associações e Amigos de Bairros de Botucatu [Unasabs].

O prefeito disse na abertura que a discussão é a forma mais saudável de melhorar os serviços municipais. "Esse projeto é uma referência nacional, no entanto que tivemos a visita de membros do Ministério da Agricultura. Nossa equipe vai melhorar esse projeto e a participação de vocês é fundamental", declara.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade enfatizou os projetos de cozinha-piloto que serão implantados para as pessoas envolvidas com as hortas comunitárias municipais. "Trata-se de capacitação e geração de renda", explica.

O vereador do PcdoB que fez uma palestra ressaltou a importância da segurança alimentar e mudança de hábitos na rotina alimentar. "É o primeiro passo para a melhoria da saúde das pessoas. Hoje no mundo muitos morrem de fome e outros sofrem de obesidade, precisamos achar o senso comum", disse.

Gabinete é transferido para Secretaria de Educação

Desde a última terça-feira (24) o Gabinete da Prefeitura Municipal funciona, de forma provisória, no prédio da Secretaria de Educação. A mudança é em virtude da reforma pela qual o prédio central passa, já que no início do ano o Corpo de Bombeiros constatou irregularidades no prédio, construído em 1930. O local já chegou a ter um princípio de incêndio devido às antigas fiações elétricas e infra-estrutura inadequada, como carpetes e revestimento de papelão no teto.

Foram transferidos para a Secretaria de Educação, o Gabinete, a Secretaria de Governo e a Subsecretaria de Comunicação e Informação. Os demais serviços e Secretarias continuam a atender no prédio. As linhas telefônicas também não devem sofrer alteração. Com a reforma, avaliada em R$ 140 mil, o Gabinete vai receber as adaptações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, além de uma sala ampla para atendimento ao público e mais dois espaços para atendimento individual à população. O auditório também vai receber novas poltronas e móveis. O prazo para o término das obras é de dois meses.

A Secretaria de Educação funciona na Praça Dom Luiz Maria de Santana, 155, no Centro. O telefone é o 3882-8498

SAMU é apresentado a secretários e prefeitos

A apresentação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência [SAMU] aconteceu na manhã da última sexta-feira [20], em um evento que reuniu prefeitos e secretários de Saúde de 12 cidades; médicos, autoridades e interessados; no salão nobre da Faculdade de Medicina de Botucatu. O serviço vai abranger Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra.

A abertura foi feita pelo prefeito municipal de Botucatu, que representou os mandatários das cidades que serão beneficiadas pelo serviço. Também compuseram a mesa o Secretário Municipal de Saúde de Botucatu, o diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, Sérgio Muller e o médico José Eduardo Fogolim Passos, que participou da implantação do serviço na cidade de Bauru e ministrou palestra sobre o SAMU a todos os presentes.

O prefeito botucatuense disse que a instalação do serviço foi uma conquista de toda região e que vai melhorar a qualidade de atendimento pré-hospitalar. "Estamos investindo em saúde, na construção de um novo pronto-socorro, no atendimento de média complexidade e agora teremos o pronto-atendimento de urgência altamente especializado. Não podemos esquecer dos grandes serviços que o Resgate do Corpo de Bombeiros prestou por muitos anos, agora vamos ter mais agilidade ainda", destaca.

De acordo com Passos, o critério de instalação em Botucatu e região não foi em virtude do coeficiente populacional e sim pelo número de veículos que trafegam nas estradas aos finais de semana. "É preciso que o atendimento pré-hospitalar seja prestado com a máxima especialização", disse.

Segundo o Secretário de Sáude, o Conselho Gestor do SAMU será nessa semana.

GCM faz palestras em projetos sociais

A Guarda Civil Municipal [GCM] iniciou na terça-feira [24] um ciclo de palestras sobre orientação e prevenção sobre o policiamento comunitário e as atribuições da GCM no exercício da cidadania. Sessenta crianças do projeto Centro Educacional de Assistencial Social Jardim Aeroporto. A palestra foi ministrada pelos guardas Antares e Nóbrega. Os próximos projetos a receberem a GCM os do Jardim Santa Elisa, Parque Imperial e Monte Mor.

Ong e Agricultura fazem plantio de árvores frutíferas em escolas

A subsecretaria de Agricultura fez na últioma segunda-feira [23] o plantio de 200 mudas de árvores frutíferas em três escolas da rede municipal. A iniciativa faz parte do projeto da Organização Não-Governamental [Ong] Norte-Americana Fruit Three Foundation, que vai plantar mais de 1 bilhão de árvores em todo o mundo.

No Estado de São Paulo apenas Mocóca e Botucatu foram contempladas com o projeto que fez o plantio na cidade, nas escolas CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg, Jonas Alves do Araújo e Arlete Armelim.

De acordo com o diretor da ONG Cem Akin, trata-se de um trabalho muito gratificante, um trabalho de educação ambiental para difundir frutas desconhecidas e compor a flora urbana e um ambiente mais natural nas cidades. "Já fizemos plantios no Quênia, EUA, Índia, Costa Rica e no Brasil", conta.

A agrônoma Renata Andrade foi a responsável por trazer o projeto para Botucatu. "Foi através do Ciro Croce, que é membro do Partness of América", disse.

A diretora da CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg, Cátia Silene Sardinha, estava muito feliz com a escolha da escola pelo projeto. "é uma ação que vai mudar o clima da escola. Vamos trabalhar ao longo do ano o projeto no eixo natureza-sociedade e vamos incluir a comunidade à escola com palestras sobre processamento de frutos, fabricação de doces e compotas, além disso, as crianças vão participar efetivamente do plantio e do regar diário", declara.

Evento dá início à Campanha do Agasalho 2009

A Prefeitura de Botucatu, através do Fundo Social de Solidariedade, lançou na manhã da última segunda-feira [23] a Campanha do Agasalho 2009, que tem o slogan "Calor na Medida Certa".

O evento foi realizado no salão da Secretaria de Assistência Social e reuniu mais de 80 pessoas entre autoridades políticas, funcionários públicos municipais, voluntários e parceiros da iniciativa.

A primeira dama e presidente do Fundo Social destacou o diferencial da ação neste ano. "Nesta segunda-feira começaram as inscrições das famílias que precisam receber os agasalhos, e nas fichas a numeração das roupas serão marcadas para que elas recebam as doações com qualidade e na medida certa", explica.

O prefeito parabenizou os envolvidos. "Esta é uma campanha de extrema importância e tenho que parabenizar a minha esposa, voluntários e todos os parceiros pelo interesse demonstrado e dedicação em ajudar essas famílias que precisam das roupas", acrescentou.

Na ocasião, também foi apresentado um vídeo explicativo da Campanha, com participação da jornalista Fabiane Berto, da Tv Record, que doou seu cachê em função desta causa nobre.

Parceiros: Sabesp, Tiro de Guerra 02-048, Grupo Escoteiro Padre Anchieta, Fundação CASA, Torta Digital e TV Record

Apoio: Transportadoras Marcola, Aquarium e Binotto, Rosa Turismo, Eucatex, Duratex, Resiplan, Prodive, Corpo de Bombeiros, Correios, Newdoor, Auê Mídia, Padre Orestes e Tegen

Confira abaixo os locais de inscrição:

Setor Sul - CRAS Cohab I - Av. Mário Barbieris, nº 470 - Fone: 3815-8395

Setor Leste - CRAS Jardim Ciranda - Rua Sebastião Gonçalves da Cunha, nº 304 Fone: 3882-9443

Setor Oeste - CRAS Rubião Júnior - Rua Gaetano Vidotto, nº 231 – Vila Formosa - Fone: 3813-7061

Setor Central - CREAS / CAMIM - Avenida Paula Vieira, nº 511 – Vila Ema - Fone: 3814-1698

Setor Norte - PIEC - Programa de Integração Educacional e Comunitário - R. Hermes Fonseca, nº 542 – Jardim Monte Mor - Fone: 3815-2427

Vitoriana - Turma Seis [em frente à escola] - Fone: 3814-3556

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 587
de 24 de março de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 017/09)
"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
(ALTERAÇÃO)
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0003
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL N.º 02.14.00
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.
METAS
INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2006 2007 2008 2009
0,00 24.732.394,00 32.757.740,00 47.578.996,59
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO R$ 47.578.996,59
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA Departamento de Obras e Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.14. 02
FUNÇÃO Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO 15
SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 452
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Reforma e Ampliação – Próprios Municipais
CÓDIGO PROJETO N.º 1061

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008 2009
0 0 0 40.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 40.000,00
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de março de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 588
de 24 de março de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 018/09)
"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.14.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.
METAS/
INDICADORES NO EXERCÍCIO
Indicadores unidade medida índice recente índice futuro
Pólos Administrativos un. 0 0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R$ 47.578.996,59
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA Departamento de Obras e Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.14.02
FUNÇÃO Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 15
SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 452
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Reforma e Ampliação – Próprios Municipais
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 1061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R$ 40.000,00
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.14.02.15.452.0003.1060.4.4.90.51 Obras 40.000,00
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.14.02.15.452.0021.2039.3.3.90.30 Obras 40.000,00
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de março de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.034
de 18 de março de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)
"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE DE ATLETISMO – AABA".
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 18 de março de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.881
de 17 de março de 2009
"Regulamenta a Lei nº 4.310/2002"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.691/2009 e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos da Lei nº 4.310, de 12 de setembro de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem competências para a fiscalização e aplicação das penalidades previstas na presente lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Para a aplicação das penalidades previstas na presente Lei, deverá ser utilizado formulário próprio da Vigilância Sanitária Municipal, ou da Vigilância em Saúde Ambiental.
Art. 2º. São competentes para fiscalizar as situações dispostas na presente Lei, os Agentes de Saúde Ambiental, os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de Saúde Pública, demais Autoridades Sanitárias Municipais, lotados na Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e na Divisão de Saúde Pública Veterinária, bem como outros a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. São competentes para a aplicação das penalidades previstas na presente Lei, os Supervisores de Vigilância em Saúde Ambiental, os Supervisores Sanitários, demais Autoridades Sanitárias Municipais lotados na Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e na Divisão de Saúde Pública Veterinária, bem como outros a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de março de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2009 – 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.885
de 24 de março de 2009
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.182/2009 e consoante a Lei Complementar nº 588/09,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face a despesa contida na Lei Complementar nº 588, de 24 de março de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.14.02.15.452.0003.1060.4.4.90.51 Obras 40.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.14.02.15.452.0021.2039.3.3.90.30 Obras 40.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de março de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 5.320
de 25 de fevereiro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.599/2009 – Pregão nº 010/09 – Contrato nº 053/09,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.599/2009 – Pregão nº 010/09 – Contrato nº 053/09, com a empresa: Comercial Gonçalves Zorzella Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.323
de 25 de fevereiro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 40.987/

2008 – Pregão nº 167/08 – Contratos nºs 046/09 e 047/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 40.987/2008 – Pregão nº 167/08 – Contratos nºs 046/09 e 047/09, com as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.332

de 03 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.740/2009 – Pregão nº 018/09 – Contrato nº 068/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Walner Clayton Rodrigues, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.740/2009 – Pregão nº 018/09 – Contrato nº 068/09, com a empresa: FORTGAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA. ME., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.334

de 04 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.600/09 – Convite nº 001/09 – Contrato nº 069/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Luiz Antonio Matheus, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.600/09 – Convite nº 001/09 – Contrato nº 069/09, com a empresa: Tegen Engenharia, Comércio e Construções Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.335

de 04 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.806/09 – Convite nº 003/09 – Contrato nº 070/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Luiz Antonio Matheus, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.806/09 – Convite nº 003/09 – Contrato nº 070/09, com a empresa: Tegen Engenharia, Comércio e Construções Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.336

de 04 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.592/09 – Pregão nº 004/09 – Contrato nº 071/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.592/09 – Pregão nº 004/09 – Contrato nº 071/09, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 5.349

de 16 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n° 7.155/09,

R E S O L V E

I. DESIGNAR os servidores, NIVALDO FRANCISCO VIZOTTO, como presidente, ELIZABETE VICENÇOTTO RIBAS e ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 7.155/09, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Extrato de Contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/2008

Contrato nº 021/2009

Processo Administrativo N.º 28.479/08 e 229/09 anexados ao 2.435/2008 – Pregão nº 007/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CIMENTO-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento parcelado de cimento CP II – F 32, de 50 Kg.

Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado, passando o saco de cimento a R$19,31 (dezenove reais e trinta e um centavos) o que acresce à quantia inicialmente contratada em mais R$8.841,24 (oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), bem como acresce à quantia inicialmente contratada de 3.750 (três mil e setecentos e cinqüenta) sacos, o que totaliza a importância a mais de R$72.412,50 (setenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 156/08

Contrato nº 045/09

Processo Administrativo n.º 04.544/2008 – Pregão Presencial nº 028/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
2.019	341	02.11.01.08.244.0032.	3.3.90.30.16.0032 Secretaria de Assistência Social	1.456,00

Aditamento: Reequilibra o valor em mais R$1.456,00

Contrato nº. 053/09

Processo Administrativo n.º 02.599/2009 – Pregão Presencial nº. 010/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TIJOLO MACIÇO E BAIANO.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
4.331	428	02.14.02.15.452.0003.2001.	3.3.90.30.24 Secretaria de Obras	33.590,00

Contrato nº 054/09

Processo Administrativo n.º 02.597/2009 – Pregão Presencial nº 009/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AREIA RAYS – COM. EXT. E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDREGULHO GROSSO
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
4.396 428 02.14.02.15.452.0003.2001. 3.3.90.30.24.110.00 Obras 87.500,00

Termo de Aditamento ao Contrato nº 485/07

Contrato n° 058/2009
Processo n.º 4.033/2009 anexado ao 22.709/07 – Concorrência Pública nº 008/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Direct Engenharia e Construções Ltda
Objeto: contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
Aditamento: prorroga o prazo em mais 75 (setenta e cinco) dias a contar da data da assinatura contrato.

Contrato n° 059/09
Processo Administrativo n.º 02.596/2009 – Pregão Presencial nº. 008/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AREIA RAYS COMÉRCIO EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA GROSSA E AREIA FINA.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
3.816 428 02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.3024.110.00 Obras 172.500,00

Contrato n°. 068/09
Processo Administrativo n.º 03.740/2009 – Pregão Presencial nº. 018/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FORTGAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA. ME.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
4734 354 02.11.02.08.244.0032.2059.3.3.90.30.99.510 Secretaria Assist. Social 3.757,00
4735 360 02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.30.99.510 Secretaria Assist. Social 3.477,00

Contrato n°. 069/09
Processo Administrativo n.º 02.600/2009 – Convite nº. 001/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para reforma do Gabinete do Prefeito, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V do edital.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
4.908 200 02.05.02.04.122.0003.1005.4.4.90.51.99 Administração
Valor: R$140.980,75 (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Contrato n°. 070/09
Processo Administrativo n.º 02.806/2009 – Convite nº. 003/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da pintura, do forro e do piso da escola Profª Elda Moscogliato
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
4.916 16702.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.39.99 Secretaria Educação 36.712,58

Contrato n°. 071/09
Processo Administrativo n.º 02.592/2009 – Pregão Presencial nº. 004/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
4.910 152 02.04.04.08.243..0003.2001.3.3.90.30.07 Secretaria Educação 17.595,00
4.911 158 02.04.04.12.365..0038.2015.3.3.90.30.07 Secretaria Educação 17.595,00

Contrato n°. 073/09
Processo nº 4.986/09 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENGICAL PARA OS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, JUNTO A ESCOLA ESPECIAL PROFª NAIR PERES SARTORI.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
4.915 142 02.04.03.12.367.0027.2014.3.3.90.39.99 Educação
Valor: R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Extrato de Convênio

Convênio nº 019/09
Processo nº 2.708/09
Convenentes: Município de Botucatu e Creche e Berçário Criança Feliz
Objeto: programa proteção social básica - Estadual
Valor: R$120.600,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 021/09
Processo nº 2.704/09
Convenentes: Município de Botucatu e Centro Espírita O Caminho da Verdade
Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
Valor: R$24.530,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 022/09
Processo nº 2.703/09
Convenentes: Município de Botucatu e Centro Espírita O Caminho da Verdade
Objeto: programa proteção social básica - Estadual
Valor: R$63.000,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 024/09
Processo nº 2.701/09
Convenentes: Município de Botucatu e Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI
Objeto: programa proteção social básica - Estadual
Valor: R$36.740,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 025/09
Processo nº 2.702/09
Convenentes: Município de Botucatu e Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI
Objeto: subvenção CMDCA
Valor: R$70.000,00
Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 041/09
Processo nº 2.684/09
Convenentes: Município de Botucatu e Associação do Bem Estar - ABEM
Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
Valor: R$50.040,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 045/09
Processo nº 2.696/09
Convenentes: Município de Botucatu e Associação Fraternal Pelicano
Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
Valor: R$20.040,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 047/09
Processo nº 2.696/09
Convenentes: Município de Botucatu e Botucatu no Combate ao Câncer de Mama - BOTUCCAM
Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
Valor: R$20.040,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 063/09
Processo nº 3.344/09
Convenentes: Município de Botucatu e Desafio Jovem Liberdade com Deus de Botucatu
Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
Valor: R$44.000,00
Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Termo de Aditamento ao Convênio nº 077/08

Convênio n° 073/2009
Processo Administrativo nº 3.746/09
Convenentes: Município de Botucatu e a Creche e Berçário Criança Feliz, Objeto: ações educacionais voltadas a educação infantil.
Aditamento: prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2009.
Dotação Orçamentária:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
174 02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43 Educação 280.000,00

Termo de Aditamento ao Convênio nº 087/08

Convênio nº 074/09
Processo nº 5.578/09
Convenentes: Município de Botucatu e a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar
Objeto: prestação de serviços de atenção primária à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu "Achilles Luciano Dellevedove
Aditamento: prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Ficha Conta do Orçamento Órgão
247 02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43 Saúde

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 05.216/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 18 de março 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.984/2009 – Pregão Presencial 016/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 45.
Botucatu, 18 de março de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 02.984/2009 - Pregão 016/09, foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
Mauro de Barros Souto Maior – nos itens 01 e 02.
Botucatu, 18 de março de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5.529/2009 – Pregão 032/09, nomeada pela portaria nº. 5.330 para as empresas:
C. ALBERTO DE ALMEIDA BAURU - ME – ITENS 01, 04, 10, 11, 14 E 15.
LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP – ITENS 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12 E 13.
Botucatu, 20 de março de 2009.
JUALIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 5.529/2009 - Pregão nº 032/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Walner Clayton Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 77.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5.525/2009 – Pregão 029/2008, nomeada pela portaria nº. 5.327 para as empresas:
ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ITEM 01 E 03.
GRANDINO PRÉ MOLDADOS LTDA – EPP – ITEM 02.
Botucatu, 20 de março de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 5.525/2009 - Pregão nº 029/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor ÁNDRÉ LUIZ PERES E FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 81.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.593/09 - Pregão 025/09, nomeada pela portaria nº. 5.312 para as empresas:
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA – ITENS 01, 07, 08 E 09.
COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA – ITENS 02 A 04, 10 A 12, 14 A 18.
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA – ITENS 05, 06 E 13.
Botucatu, 16 de março de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 04.593/09 - Pregão nº 025/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ LUIZ PERES e FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 066.
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.866/09 - Pregão 021/09, nomeada pela portaria nº. 5.303 para a empresa:
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 18 de março de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.866/09 - Pregão nº 021/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o Walner Clayton Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 046.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 03.866/2009 – PREGÃO 021/09
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. E VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM.
FICHA: 345
PRAZO DE ENTREGA – 60 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 18/03/2009
VALOR TOTAL R$40.500,00

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 07.815/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 18 de março 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 05.529/2009 – Pregão 032/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Walner Clayton Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 77.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 02.392/2009 – Pregão Presencial 002/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor TARCÍZIO SIMONETTI JÚNIOR e o Senhor MARCELO APARECIDO DE SOUZA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 06.
Botucatu, 23 de março de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.392/09 – Pregão 002/09, nomeada pela portaria n.º 5.280 para a empresa:
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. no item 01.
Botucatu, 23 de março de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.529/09 – Pregão Presencial 032/09, nomeada pela portaria n.º 05.530 para as empresas:
LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP., nos itens 03, 05, 06,07, 08, 09, 12 e 13.
C. ALBERTO DE ALMEIDA BAURU ME., no itens 01, 04, 10, 11, 14 e 15.
Botucatu, 19 de março de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 2.983/2009 – Pregão 015/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 11 de Março de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 2.983/09 – PREGÃO 015/09
CONTRATADA: P.H DISTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:ITENS 01,02
CMM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP:ITEM 03
VOLPI DISTIBUIDORA DE DROGAS LTDA :ITEM 04
MED CENTER COMERCIAL LTDA :ITEM 05
COMERCIAL CIRUR RIOCLARENSE :ITENS 06,07,08 E 09
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAITEM 10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 11/03/09
VALOR TOTAL R$ 71.228,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 2.982/09 – PREGÃO 014/09
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITENS 01,04,05,08,09 E 10
R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITENS 02,03 E 12
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS: ITEM 06
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA:ITENS 07 E 11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 05/03/09
VALOR TOTAL R$ 72.265,90

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 2.982/09 – Pregão 014/09, nomeada pela portaria n.º 5.295 para as empresas:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITENS 01,04,05,08,09 E 10
R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITENS 02,03 E 12
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS: ITEM 06
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA:ITENS 07 E 11
Botucatu, 05 de MARÇO de 2009.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 2.982/2009 – Pregão 014/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 05 de Março de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária Municipal.

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1168/08 Data de Protocolo: 12/11/2008
No. CEVS: 350750601-471-000243-1-7
Razão Social: PAULO ABÍLIO MINIMERCADO ME
CNPJ/CPF: 010.403.537/0001-56
Endereço: RUA MARIA JOANA FELIX DINIZ, 1454 JARDIM IPYRANGA
Município: BOTUCATU CEP:18601-010 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ABÍLIO CPF: 223.709.788-72
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1168/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 014/09 Data de Protocolo: 09/01/2009
No. CEVS: 350750601-561-000560-1-4
Razão Social: BENEDITO FERREIRA DE ABREU ME
CNPJ/CPF: 010.453.957/0001-47
Endereço: RUA ATÍLIO BORGATTO, 226 RUBIÃO JÚNIOR
Município: BOTUCATU CEP:18618-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO FERREIRA DE ABREU CPF: 507.710.608-82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 014/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS -ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 1257/08 Data de Protocolo: 12/12/2008
No. CEVS: 350750601-561-000548-1-0
Razão Social: CATIA NAKAGOMI BORIN
CNPJ/CPF: 010.265.249/0001-82
Endereço: PRAÇA ROTARY CLUBE, 90 JARDIM REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP:18605-272 UF: SP
Resp. Legal: CATIA NAKAGONI BORIN CPF: 134.273.638-99

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1257/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

04. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 062/09 Data de Protocolo: 03/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000143-1-1 Data de Vencimento: 25/02/2010
Razão Social: LEO TALES FRETES
CNPJ/CPF: 778.873.101/30
Endereço: RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP:18609-620 UF: SP
Resp. Legal: LEO TALES FRETES CPF: 778.873.101-30
Resp. Técnico: LEO TALES FRETES CPF: 778.873.101-30
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 87801-F UF: 77

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 062/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 110/09 Data de Protocolo: 17/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Vencimento: 09/03/2010
Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI
CNPJ/CPF: 251.611.018/90
Endereço: MIGUEL CIOFFI, 60 VL. DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP:18607-693 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA ANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 251.611.018-90
Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 251.611.018-90
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 324571-F UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 110/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
06.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 134/09 Data de Protocolo: 25/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000145-1-6 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: MARCOS ROBERTO SARTORI MENDONÇA
CNPJ/CPF: 302.435.038/14
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 90 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18600-120 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROBERTO SARTORI MENDONÇA CPF: 302.435.038-14
Resp. Técnico: MARCOS ROBERTO SARTORI MENDONÇA CPF: 302.435.038-14
CBO: 19998 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 29.650 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 134/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
07. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 128/09 Data de Protocolo: 19/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000077-1-4 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: JULIANA GROH DE MELLO CESAR
CNPJ/CPF: 308.210.898/97
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 627 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18602-040 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA GROH DE MELLO CÉSAR CPF: 308.210.898-97
Resp. Técnico: JULIANA GROH DE MELLO CÉSAR CPF: 308.210.898-97
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22328 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 128/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 153/09 Data de Protocolo: 05/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000080-1-0 Data de Vencimento: 10/03/2010
Razão Social: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN
CNPJ/CPF: 142.146.378/44
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18603-330 UF:

SP
Resp. Legal: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CPF: 142.146.378-44
Resp. Técnico: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CPF: 142.146.378-44
CBO: Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 7385 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 153/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 117/09 Data de Protocolo: 18/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000102-1-9 Data de Vencimento: 06/03/2010
Razão Social: ELAINE LARA MENDES TAVARES
CNPJ/CPF: 173.954.748/99
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 173.954.748-99
Resp. Técnico: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 173.954.748-99
CBO: 07925 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 9997 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 117/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 119/09 Data de Protocolo: 18/02/2009
No. CEVS: 350750601-865-000006-1-2 Data de Vencimento: 18/02/2010
Razão Social: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO
CNPJ/CPF: 026.993.578/98
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 70 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18602-090 UF: SP
Resp. Legal: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CPF: 026.993.578-98
Resp. Técnico: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CPF: 026.993.578-98
CBO: 07435 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06.27350/6 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 119/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 152/09 Data de Protocolo: 05/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000072-1-8 Data de Vencimento: 10/03/2010
Razão Social: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO
CNPJ/CPF: 280.992.888/66
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18600-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CPF: 280.992.888-66
Resp. Técnico: PATRÍCIA CAPUZZO GARCIA DAMÁSIO CPF: 280.992.888-66
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 15.100 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 152/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO - X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 113/09 Data de Protocolo: 17/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000047-1-5 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ/CPF: 033.641.358/0107-00
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON- KM 247,4, 24 DE MAIO
Município: BOTUCATU CEP:18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BARBIERI CPF: 116.716.148-36
Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 130.776.758-38
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50638 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 113/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 127/09 Data de Protocolo: 19/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000406-1-4 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE
CNPJ/CPF: 145.793.698/40
Endereço: AV. SANTANA, 398 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18603-700 UF: SP
Resp. Legal: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 145.793.698-40
Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 145.793.698-40
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37.074 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 127/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 142/09 Data de Protocolo: 02/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000079-1-9 Data de Vencimento: 06/03/2010
Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY
CNPJ/CPF: 078.879.358/65
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426-A VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP:18602-110 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65
Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43823 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 142/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 161/09 Data de Protocolo: 06/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000376-1-3 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: TELMI ANATASHI KAWAGOE
CNPJ/CPF: 310.689.218/89
Endereço: RUA MAJOR MAHEUS, 327 SALA 02 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP:18609-083 UF: SP
Resp. Legal: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 310.689.218-89
Resp. Técnico: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 310.689.218-89
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 84.962 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 161/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 126/09 Data de Protocolo: 19/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES
CNPJ/CPF: 145.607.728/78 - (001)
Endereço: RUA JOSE DAL FARRA, 897 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP:18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 126/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 125/09 Data de Protocolo: 19/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000070-1-3 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES
CNPJ/CPF: 145.607.728/78
Endereço: RUA JOSE DAL FARRA, 887 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP:18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 125/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 121/09 Data de Protocolo: 18/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000176-1-2 Data de Vencimento: 22/09/2009
Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA
CNPJ/CPF: 269.535.558/07
Endereço: DR. VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18602-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107835-D UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 121/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 122/09 Data de Protocolo: 18/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Vencimento: 10/07/2009
Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO
CNPJ/CPF: 029.125.849/22
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18602-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 029.125.849-22
Resp. Técnico: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 029.125.849-22
CBO: 06119 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 118387T UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 122/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de DROGARIA - ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL
No. Protocolo: 120/09 Data de Protocolo: 18/02/2009
No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento: 09/05/2009
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA
CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04
Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, 53 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:18600-031 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CURY NETO CPF: 148.207.338-26
Resp. Técnico: CLAUNENCIL DE FÁTIMA PIRES CARRETTO CPF: 186.404.898-07
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21260 UF: 18

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 120/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 09/09 Data de Protocolo: 08/01/2009
No. CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Vencimento: 16/01/2010
Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77
Endereço: AV. DANTE DELMANTO, 1376 VL. PAULISTA
Município: BOTUCATU CEP:18680-393 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30827 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 09/09 por estar de acordo com as normas

da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO BARBOSA
No. Protocolo: 148/09 Data de Protocolo: 04/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 03/12/2009
Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26
Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 117.361.368-44
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 35479 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 148/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIO INOUYE
No. Protocolo: 167/09 Data de Protocolo: 10/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 03/12/2009
Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26
Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 117.361.368-44
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 35479 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 167/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 145/09 Data de Protocolo: 04/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000061-1-4 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA COM. PRO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNPJ/CPF: 008.621.999/0001-06
Endereço: DR. COSTA LEITE, 1397 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 015.502.118-46

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 145/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 123/09 Data de Protocolo: 19/02/2009
No. CEVS: 350750601-750-000022-1-6 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: LETICIA MICHELETO CONRADO ME
CNPJ/CPF: 006.318.043/0001-04
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1334 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 217.836.858-16
Resp. Técnico: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 217.836.858-16
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 13.629 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 123/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
26. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2008 E 2009
No. Protocolo: 149/09 Data de Protocolo: 04/03/2009
No. CEVS: 350750601-750-000003-1-0 Data de Vencimento: 10/03/2010
Razão Social: AIDA BARREIRO ANGLÉS
CNPJ/CPF: 062.680.438/80
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 30 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 062.680.438-80
Resp. Técnico: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 062.680.438-80
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 4837 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 149/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
27. Comunicado de ÁREA DE TRANSPORTES - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 163/09 Data de Protocolo: 06/03/2009
No. CEVS: 350750601-493-000008-1-7
Razão Social: REGINALDO ALVES DE LIMA
CNPJ/CPF: 204.145.828/37
Endereço: CORONEL FONSECA, 204 JD. BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP
Resp. Legal: REGINALDO ALVES DE LIMA CPF: 204.145.828-37
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 163/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
AUTO DE INFRAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Auto de Infração (AIF-211-A-548) Auto de Imposição de Penalidade (AIP-211-A-695)
Processo: 6573/2009
Processo: 001-0211-000082-98
Razão Social: CASA DE REPOUSO SENTINELA S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.397.447/0001-71(001)
Endereço: RUA JOAO MORATO DA CONCEIÇAO, 324 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-750 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DIVA PIRES DE CAMARGO CPF: 793.521.118-34
Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA LEITE COLAÇO CPF: 096.251.758-57
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 29.094 UF: 09

Auto de Infração (AIF-211-A-632) Auto de Imposição de Penalidade (AIP-211-A-613)
Processo: 5943/2009
Processo: 3003207-5
Razão Social: LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME
CNPJ/CPF: 003.862.882/0001-92(001)
Endereço: TRAVESSA BENTO LOPES, 95 RUBIAO JÚNIOR
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LURDES AMANCIO CPF: 071.051.448-40
Resp. Técnico: VERA LUCIA CARBONERA CPF: 144.348.798-80
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 27.709 UF: 14

Auto de Infração (AIF-211-A-650) Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total e Cancelamento da Licença (AIF-211-A-643)
Processo: 5791/2009
Processo: 3008825-9
Razão Social: REGINA CÉLIA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 020.925.348/74 -
Endereço: AV. GERALDO LIMA, 1061 SANTA ELISA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-530 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CÉLIA DOS SANTOS CPF: 020.925.348-74
Resp. Técnico: JOAO BATISTA PEREIRA CPF: 036.931.748-30
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0133053 UF: 03

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Auto de Infração (AIF-211-A-629) Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão, Interdição e Inutilização (AIP-211-A-638) Processo: 3992/2009.

Auto de Infração (AIF-211-A-622) Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-785) Processo: 3126/2009.
Auto de Infração (AIF-211-A-601) Auto de Imposição de Penalidade de Interdição (AIP-211-A-746) Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-784) Processo: 2333/2009.

Auto de Infração (AIF-211-A-462) Auto de Imposição de Penalidade e Multa no valor de Trezentos Reais(AIP-211-A-780).
Processo: 40123/2008.
Razão Social: HUANG XINMO-ME
CNPJ/CPF: 005.632.127/0001-47
Endereço: AMANDO DE BARROS, 601 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: HUANG XINMO CPF: 264.456.778-51
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 19 de março de 2009.
01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1265/2008 Data de Protocolo: 17/12/2008
No. CEVS: 350750601-561-000561-1-1
Razão Social: SALVADOR CAVALCANTE DOS PASSOS ME
CNPJ/CPF: 065.014.003/0001-20
Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI, 389 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: SALVADOR CAVALCANTE DOS PASSOS CPF: 032.018.248-79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1265/2008 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 423/08 Data de Protocolo: 30/04/2008
No. CEVS: 350750601-561-000456-1-6
Razão Social: LANCHONETE LIMA & LOPES LTDA ME
CNPJ/CPF: 062.908.496/0001-53
Endereço: CAMPOS SALES, 642 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: MANOEL MESSIAS FERREIRA CPF: 297.723.543-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 423/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 108/09 Data de Protocolo: 17/02/2009
No. CEVS: 350750601-463-000021-1-9
Razão Social: RONALDO DOS SANTOS BORGES BTU ME
CNPJ/CPF: 004.010.829/0001-26
Endereço: AV. JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 447 JD. CONTINENTAL
Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO DOS SANTOS BORGES CPF: 141.219.818-63

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 108/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE
No. Protocolo: 124/09 Data de Protocolo: 19/02/2009
No. CEVS: 350750601-463-000027-2-0
Razão Social: MAURICIO JOSÉ GRANDE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 002.728.309/0001-28
Endereço: CRUZ PEREIRA, 125 VL. LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍCIO JOSÉ GRANDE OLIVEIRA CPF: 141.274.458-07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 124/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSOS INDEFERIDOS
No. Protocolo: 201/09 Data de Protocolo: 19/03/2009
No. CEVS: 350750601-561-000006-1-2
Razão Social: JOAO CÉSAR CORREA DE MORAES ME
CNPJ/CPF: 056.476.294/0001-87
Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 71 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOAO CESAR CORREA DE MORAES CPF: 248.073.898-15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere o cancelamento do Processo 464/90 (protocolo 201/09) por encerramento de atividades.

No. Protocolo: 763/07 Data de Protocolo: 26/09/2007
No. CEVS: 350750601-471-000239-0-6
Razão Social: KAREN CRISTINA DE GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.265.946/0001-91
Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 867 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: KAREN CRISTINA DE GODOY CPF: 348.524.758-81

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere o cancelamento do Processo 23484/2007 (protocolo 763/07) por alteração de proprietário.

06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 195/09 Data de Protocolo: 18/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000426-1-7 Data de Vencimento: 18/03/2010
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(001)
Endereço: RAFAEL SAMPAIO, 68 BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 027.014.258-40
Resp. Técnico: TERESA CRISTINA MARINHO DE MORAES SILVA CPF: 007.116.886-99
CBO: Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5060219964 UF: 00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 195/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2007 E 2008
No. Protocolo: 965/08 Data de Protocolo: 30/08/2008
No. CEVS: 350750601-863-000311-1-9 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.544.238/98 - (001)
Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 965/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 203/09 Data de Protocolo: 19/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000051-1-8 Data de Vencimento: 19/03/2010
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.544.238/98
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 10º ANDAR-SALA 101 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 203/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2008 E 2009.
No. Protocolo: 168/09 Data de Protocolo: 11/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000360-1-3 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: VÂNIA DE LOUDES ARCOS
CNPJ/CPF: 983.172.298/15
Endereço: SANTANA, 505 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 983.172.298-15
Resp. Técnico: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 983.172.298-15
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49.063 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 168/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 173/09 Data de Protocolo: 12/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000073-1-5 Data de Vencimento: 19/03/2010
Razão Social: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI
CNPJ/CPF: 793.654.008/30
Endereço: DR. COSTA LEITE, 1071 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 793.654.008-30
Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 793.654.008-30
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 29.322 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 173/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 135/09 Data de Protocolo: 26/02/2009
No. CEVS: 350750601-863-000303-1-7 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE
CNPJ/CPF: 389.826.258/87
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 134 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF: 389.826.258-87
Resp. Técnico: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF: 389.826.258-87
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9546 UF: 38

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 135/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 189/09 Data de Protocolo: 17/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000071-1-0 Data de Vencimento: 17/03/2010
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 189/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 184/09 Data de Protocolo: 13/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000064-1-6 Data de Vencimento: 17/03/2010
Razão Social: ERIKA CRISTINA LESSA
CNPJ/CPF: 158.212.028/50
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2727 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: ERICA CRISTINA LESSA CPF: 158.212.028-50
Resp. Técnico: ERICA CRISTINA LESSA CPF: 158.212.028-50
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/59975 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 184/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 177/09 Data de Protocolo: 13/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000081-1-7 Data de Vencimento: 18/03/2010
Razão Social: ÉRICA GALHARDO GARCIA
CNPJ/CPF: 285.610.088/06
Endereço: CARDOSO DE ALMEIDA,2600 VL. SANTA TEREZINHA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 285.610.088-06
Resp. Técnico: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 285.610.088-06
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 68568-F UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 177/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIO-X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 144/09-A Data de Protocolo: 03/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000056-1-4 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: SUN CHIEN YUAN
CNPJ/CPF: 036.016.938/44
Endereço: RUA VELHO CARDOSO,464 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP
Resp. Legal: SUN CHIEN YUAN CPF: 036.016.938-44
Resp. Técnico: SUN CHIEN YUAN CPF: 036.016.938-44
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21590 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 184/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIO-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 159/09 Data de Protocolo: 06/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000036-1-1 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: REINALDO PAES JULIANI
CNPJ/CPF: 054.122.118/36
Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO VILAS BOAS, 148 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO PAES JULIANI CPF: 054.122.118-36
Resp. Técnico: REINALDO PAES JULIANI CPF: 054.122.118-36
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37093 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 159/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 202/09 Data de Protocolo: 19/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000074-1-2 Data de Vencimento: 19/03/2010
Razão Social: BANCO DE REMÉDIOS DA ARQUIDIOCESE SAN´T ANA
CNPJ/CPF: 045.424.520/0001-60
Endereço: PRAÇA CARLOS GOMES, 30 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP
Resp. Legal: ALICE MARIE MUNIZ TAMBURINI CPF: 042.518.658-04
Resp. Técnico: ALICE MARIE MUNIZ TAMBURINI CPF: 042.518.658-04
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2.220 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 202/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 170/09 Data de Protocolo: 11/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Vencimento: 11/03/2010
Razão Social: VAROLI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 067.508.127/0001-97
Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 VL DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4524 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 170/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 192/09 Data de Protocolo: 17/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000035-1-4 Data de Vencimento: 18/03/2010
Razão Social: TANATUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 001.834.157/0001-85
Endereço: RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, 1124 VILA SAO BENEDITO
Município: BOTUCATU CEP: 18606-720 UF: SP
Resp. Legal: NOEMIA RIVAS ALVES GARCIA CPF: 158.213.888-56

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 192/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS – INDEFERIMENTO DO PROCESSO
No. Protocolo: 1017/06 Data de Protocolo: 10/11/2006
No. CEVS: 350750601-468-000003-0-2
Razão Social: PLASTITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 003.637.092/0001-03
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 252 CHÁCARA SÃO DOMINGOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: ALCIDES LOPES LEAO CPF: 983.128.558-15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere o cancelamento do Processo 25420/2006 por encerramento das atividades.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 057/09 Data do Protocolo: 30/01/2009
Auto de Imposição de Penalidade e Multa (AIP-211-A-795), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Processo nº 2405/2009.
Razão Social: Hipolabor Farmacêutica Ltda.
CNPJ/CPF: 19.570.720/0001-10
Endereço: Rodovia BR 262, km 12,3 Bairro: Borges
Município: Sabará – MG CEP: 34735-010
Farmacêutico Responsável: Renato Alves CRF – MG: 10.042

Nº do Protocolo: 141/09 Data do Protocolo: 02/03/2009
Termo de Colheita de Amostra (TRM– 211 – A – 275) Processo 5278/2009

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 26 de março de 2009.

PODER LEGISLATIVO

8ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 23 de março de 2009
Horário: Das 20h00 às 22h40

PROJETO QUE DEU ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 009/2009– de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº. 008/2009– de iniciativa do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que institui o "Dia do Artista Plástico" no município de Botucatu.

03) PROJETO DE LEI Nº. 010/2009- de iniciativa do Vereador DR. BITTAR, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de áreas verdes nos estacionamentos que especifica e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0013/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Carme Kanagusuke Gushiken, no dia 21 de março de 2009, aos 99 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0227/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos com a finalidade de desenvolver projetos e efetuar a inscrição do Município no "Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania" (PRONASCI).

Número: 0228/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: FONTÃO, LELO PAGANI, CURUMIM, DR. BITTAR e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Presidente da Câmara Municipal – solicitando que seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 5 (cinco) membros, com o objetivo de acompanhar o processo para a instalação da nova sede do Instituto Médico Legal - IML, com prazo de funcionamento até a conclusão dos trabalhos.

Número: 0229/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o Soldado PM da Polícia Militar Carlos Alberto de Oliveira, homenageado como o "Policial Destaque" do mês de fevereiro de 2009 pela 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

Número: 0230/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: DR. BITTAR, LELO PAGANI, REINALDINHO, FONTÃO e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar da possibilidade de construir um Posto de Saúde na Vila Maria.

Número: 0231/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar da possibilidade de autorizar o estacionamento de veículos na Rua Marechal Deodoro, no quarteirão localizado entre as Ruas Amando de Barros e Curuzu.

Número: 0232/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Presidente do Grupo Administrativo do Campus da Unesp - GAC- solicitando informar da possibilidade de que a portaria localizada na Vicinal Raimundo Putti, no Distrito de Rubião Júnior, a qual dá acesso aos Ambulatórios do Campus da Unesp, permaneça aberta após às 19 horas, permitindo, assim, a entrada de veículos com destino ao Pronto Socorro.

Número: 0233/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações a respeito do loteamento "Condomínio Capão Bonito".

Número: 0234/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há algum plano de saneamento básico para o Distrito de Vitoriana.

Número: 0235/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma Creche Municipal na Vila Maria.

Número: 0236/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem se no atual mandato há possibilidade de planejamento e construção de galerias para águas pluviais na Avenida Petrarca Bacchi, no trecho entre a Rua Joaquim Leandro de Oliveira e a Rua Comendador Pereira Inácio, na Vila Maria.

Número: 0237/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, no Distrito Industrial.

Número: 0238/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a iluminação no interior do túnel construído sob a Rodovia Marechal Rondon – SP 300, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0239/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta com diâmetro maior do que a existente na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do nº. 1175, no Jardim Peabiru.

Número: 0241/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Educação - solicitando informar da possibilidade de implantar nas escolas da rede municipal de educação, em todos os níveis, ações sistemáticas de conscientização e estímulo para o uso racional da água e outros temas correlatos ao meio ambiente.

Número: 0242/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir o prédio do "Shopping", situado na Rua Amando de Barros, concluindo as obras inacabadas e dando destinação de uso público ao referido imóvel.

Número: 0243/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de revitalizar a área verde localizada na confluência das Ruas Independência e Visconde do Rio Branco.

Número: 0244/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: LELO PAGANI, CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes para a realização do "Fórum Permanente de Desenvolvimento Econômico", com o objetivo de criar caminhos e soluções para a geração de empregos em Botucatu, composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento até o encerramento da presente Legislatura.

Número: 0245/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que envide esforços para que o metrô de superfície, ligando a estação ferroviária do centro ao Distrito de Rubião Júnior, torne-se realidade.

Número: 0246/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo e Diretor do Instituto de Criminalística - solicitando contratar dois Peritos Criminais para adequar o quadro de funcionários da Regional de Botucatu ao trabalho nas 13 cidades que a compõe.

Número: 0247/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar as obras de desassoreamento do leito do rio "Alambari", que passa próximo ao bairro de César Neto, em Botucatu.

Número: 0248/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando respostas sobre vários questionamentos relacionados aos funcionários da Prefeitura Municipal que realizam suas atribuições em condições consideradas insalubres e que não recebem o adicional de insalubridade.

Número: 0249/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando formalizar projeto de Bolsa Universitária Municipal, nos moldes do "Pro Uni" do Governo Federal, ou a criação de um fundo social para a educação universitária para atender os alunos de nosso Município.

Número: 0250/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando fazer uma parceria entre PS do Hospital Sorocabano e a Prefeitura Municipal de Botucatu, para que o referido PS possa ter mais recursos estruturais e financeiros.

Número: 0251/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma praça em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizada no final da Rua dos Jangadeiros, no Rio Bonito Campo e Náutica, beneficiando-a com diversas melhorias.

Número: 0252/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Votos de Congratulações para o Secretário Municipal da Cultura, Senhor Osni Ribeiro, e para o Diretor do Teatro Municipal "Camilo Fernandez Dinucci, Senhor Moacyr Villela Júnior ("Tico Villela"), pela participação no programa "Nos Braços da Viola", veiculado recentemente através do Canal TV BRASIL, e pela difusão da importância da cultura regional a todo Brasil.

Número: 0253/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar novamente o fornecimento de água no galpão onde é realizada a coleta seletiva de material reciclável no Município.

INDICAÇÕES:

Número: 0028/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocar telas protetoras em toda lateral do "Elevado Bento Natel".

Número: 0029/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar pintura de solo e sinalização de trânsito adequada nas ruas transversais do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0030/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o desentupimento de bueiro localizado nas proximidades da residência nº. 585 da Rua Ezequiel Theodoro de Freitas, no Jardim Itamarati.

Número: 0031/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a iluminação e a revitalização na Praça Ottorino Prete, localizada no Jardim Brasil, entre as Ruas Reverendo Humberto Barbosa, Raul Torres e José Pedretti Tilio.

Número: 0032/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal- indicando a necessidade de colocar placas denominativas de vias públicas em toda a cidade de Botucatu, pois é grande o número de reclamações das empresas que realizam entregas, bem como dos munícipes, os quais encontram dificuldades em localizar os endereços.

Número: 0033/2009
Data: 23/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construir galerias para águas pluviais na Rua Raul Torres, próximo ao nº. 1102, na Vila Mariana.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Xê, Abelardo, Reinaldinho, Prof. Nenê, Fontão e Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2009

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Reforma e adaptação de imóvel para sede da Subprefeitura no Distrito de Vitoriana)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/08 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (Reforma e adaptação de imóvel para sede da Subprefeitura no Distrito de Vitoriana)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 23 de março de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 24/3/2009
EDNA DEL´OMO FRANCO
Diretora Técnico – Administrativa - Substituta